



# DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 19 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 974

Página 1 de 11

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato / Convênio	4
Editais	4
Edital de Audiência Pública	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Atos Administrativos	5
Portaria	5
Licitações e Contratos	5
Comunicado	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº 11 581, de 05 de setembro de 2019.

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 159.500,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	Secretaria Municipal da Cidade		
01	Secretaria da Cidade		
137	04.122.0006.2013.0000	Cidadania em Primeiro Lugar	
			25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
282	12.361.0007.2022.0000	Escola Cidadã	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
03	Departamento de Educação Infantil		
327	12.365.0008.2023.0000	Primeira Infância	5.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
02	Departamento de Esportes		
807	27.812.0019.2048.0000	Incentivo ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação	27.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	Secretaria Municipal da Fazenda		
03	Departamento de Receita Tributária		
887	04.129.0020.2053.0000	Desenv. e Aperf. da Gestão e do Planej. Econômico	75.500,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
889	04.129.0020.2053.0000	Desenv. e Aperf. da Gestão e do Planej. Econômico	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		



13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1257	10.305.0026.2005.0000	Promoção da Vigilância das condições de Saúde 1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
20	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga	
00	Fundo Social de Solidariedade do Mun. de Votuporanga	
1724	04.122.0038.2083.0000	Solidariedade e Desenvolvimento Social 6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL		R\$ 159.500,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
216	15.452.0060.2159.0000	Gestão dos Serviços Urbanos 25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
287	12.361.0007.2022.0000	Escola Cidadã 10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
03	Departamento de Educação Infantil	
354	12.365.0008.2141.0000	Primeira Infância 5.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	Secretaria Municipal da Fazenda	
01	Administração e Planejamento	
857	04.123.0020.2051.0000	Desenv. e Aperf. da Gestão e do Planej. Econ. 10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1263	10.305.0026.2065.0000	Promoção da Vigilância das condições de Saúde 1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	Encargos Gerais do Município	
00	Encargos Gerais do Município	
1419	28.846.0034.0003.0000	Despesas Diversas do Município 96.500,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
1420	28.846.0034.0003.0000	Despesas Diversas do Município 12.000,00
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
TOTAL		R\$ 159.500,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296, de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aut. Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de setembro de 2019

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo  
Wagner Hashimoto  
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda  
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.  
Natalia Amanda Polizeli Rodrigues  
Chefe da Divisão

**DECRETO Nº 11 582, de 05 de setembro de 2019.**

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 179.750,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 179.750,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	Secretaria Municipal de Governo	
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo	
75	04.122.0003.2006.0000	Coordenação das Relações Institucionais 2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
245	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental 9.750,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
251	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental 150.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
255	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental 5.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
03	Departamento de Educação Infantil	
343	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-Escola 1.500,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
11	Secretaria Municipal da Administração	
01	Administração e Planejamento	
944	04.122.0022.2057.0000	Desenv. das Ativ. da Secretaria da Administração 500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1086	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás. 1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1214	10.303.0027.2066.0000	Assist. Farmac. em todos os níveis de complex. 2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	Encargos Gerais do Município	
00	Encargos Gerais do Município	
1402	04.122.0034.2078.0000	Despesas Gerais da Administração



5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	Fundo Municipal de Assistência Social
00	Fundo Municipal de Assistência Social
1552	08.244.0055.2131.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Bás. 3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL	R\$ 179.750,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	Secretaria Municipal de Governo
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
65	04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 1.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
77	04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais 1.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
02	Departamento de Ensino Fundamental
242	12.361.0007.2019.0000 Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental 150.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
244	12.361.0007.2019.0000 Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental 8.750,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
246	12.361.0007.2019.0000 Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental 6.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
03	Departamento de Educação Infantil
348	12.365.0008.2141.0000 Manut. das Ativ. da Educ. Infantil - Pré-Escola 1.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
11	Secretaria Municipal da Administração
01	Administração e Planejamento
943	04.122.0022.2057.0000 Desenv. das Ativ. da Secretaria da Administração 500,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	Fundo Municipal da Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
1085	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás. 1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1216	10.303.0027.2066.0000 Assist. Farmac. em todos os níveis de complex. 2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
16	Encargos Gerais do Município
00	Encargos Gerais do Município
1406	04.122.0034.2078.0000 Despesas Gerais da Administração 5.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	Fundo Municipal de Assistência Social
00	Fundo Municipal de Assistência Social
1549	08.244.0055.2131.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Bás. 3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
TOTAL	R\$ 179.750,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de setembro de 2019

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Wagner Hashimoto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

**DECRETO N º11.605, de 13 de setembro de 2019**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.000,00, autorizada pela Lei n º 6.296 de 06 de novembro de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar para o exercício de 2019 no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 - Investimentos
4.4.90.00 - Aplicações Diretas
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
17.122.0047.2.102 – 017
Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
Valor - R\$ 115.000,00
Unidade Executora – 01 – Departamento de Meio Ambiente
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00 - Aplicações Diretas
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
18.541.0047.2.111 - 107
Atividade 2.111 – Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza Pública
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
Valor - R\$ 20.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA
Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo
9.0.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.00.00 Reserva de Contingência
9.9.99.00 Reserva de Contingência
9.9.99.99 Reserva de Contingência
99.999.0047.2.105 – 026
Atividade 2.105 – Reserva de Contingência - SAEV
Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios
Valor - R\$ 135.000,00



Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 6.295, de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e anexos V e VI da Lei 6.296 de 06 de novembro de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aut. artigo 21 da Lei 6.296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente da Saev Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

#### DECRETO Nº. 11 613, de 17 de setembro de 2019

*(Concede jornada especial de trabalho a servidora pública municipal Izabel Cristina de Souza Macedo, com fundamento na Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida jornada especial de seis horas diárias, prevista no art. 129A e seu § 1º da Lei Complementar 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da Lei Complementar nº 384, de 4 de abril de 2018, à servidora pública municipal Izabel Cristina de Souza Macedo, RG. nº 20.398.198-4, CPF. nº 121.714.668-71, no período de 13 de setembro a 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

## Atos Administrativos

### Gestor de Contrato / Convênio

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 113/2019

##### Processo nº 296/2019 - Concorrência nº 010/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Concorrência nº 010/2019 - Processo nº. 296/2019, cujo objeto é a contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de recapeamento asfáltico no Centro de Eventos “Helder Henrique Galera”, situado na Vicinal Ângelo Commar s/nº, neste Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

Luiz Veríssimo Pigion, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, CPF nº054.749.258-83.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de setembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Editais

### Edital de Audiência Pública

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 24 de setembro de 2019, às 15h00min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019 em cumprimento ao §4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº101 e inciso XL, do artigo 53 da Lei Orgânica do Município.

Votuporanga, 10 de setembro de 2019.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 24 de setembro de 2019, às 15h30min, no prédio da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária da Saúde correspondente ao 2º Quadrimestre do Exercício



Financeiro de 2019 atendendo ao §5, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº141 de 13 de janeiro de 2012, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria.

Votuporanga, 10 de setembro de 2019.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Administração

### Atos Administrativos

### Portaria

#### PORTARIA SEADM Nº 049, de 16 de setembro de 2019

*(Concede Licença Gala ao servidor público municipal Rogério Frasson Duarte)*

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de licença gala ao servidor público municipal Rogério Frasson Duarte, RG n.º 19.206.738-2, CPF n.º 124.658.838-28, a partir de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de setembro de 2019.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

#### PORTARIA SEADM Nº 050, de 18 de setembro de 2019

*(Concede Licença Gala aos servidores abaixo relacionados)*

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença gala aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE
Natalia Gabriele de Moraes	08	30/08/2019
Willian Samer de Oliveira	08	02/09/2019

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de setembro de 2019.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

## Licitações e Contratos

### Comunicado

#### SEC OBRAS – TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 304/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para pavimentação asfáltica no estacionamento do Shopping, situado na Avenida Nasser Marão nº 3773 - Parque Industrial I – 2ª Etapa, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação para a empresa KRONOS CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI, CNPJ nº 26.860.613/0001-92, perfazendo o valor global de R\$ 215.999,05 (duzentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 17/09/2019.

#### SEC OBRAS – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 304/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para pavimentação asfáltica no estacionamento do Shopping, situado na Avenida Nasser Marão nº 3773 - Parque Industrial I – 2ª Etapa, neste Município de Votuporanga/SP.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação para a empresa KRONOS CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI, CNPJ nº 26.860.613/0001-92, perfazendo o valor global de R\$ 215.999,05 (duzentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 17/09/2019.

#### SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 286/2019 - PROCESSO Nº 385/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar - modulen IBD (2) por força de Ação Judicial, durante o período de 06 (seis) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 02 de outubro de 2019 (02/10/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da



Administração – 18/09/2019.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO  
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2019 - PROCESSO Nº  
360/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Patrimonial através de monitoramento eletrônico (Pontos), 24 horas/dia, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 02 de outubro de 2019 (02/10/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/09/2019.



### SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: F. G. L. RODRIGUES EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais escolares e papelaria (2) para atender as unidades escolares desta Municipalidade, durante o período de 12 meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	05	001.052.141	UND	10.400	Caderno de linha brochurão, capa dura, 20x27,5cm, com 96 folhas.	RNV	R\$ 3,60	R\$ 37.440,00

Pregão Presencial nº 257/2019A - Processo nº 347/2019A. Valor Global Estimado: R\$ 37.440,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/09/2019.

### SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais escolares e papelaria (2) para atender as unidades escolares desta Municipalidade, durante o período de 12 meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.004.253	UND	3.000	Caderno brochura, pequeno, com pauta, 48 folhas, formato: 140mmx 202mm	Foroni	R\$ 0,81	R\$ 2.430,00
	02	001.004.144	UND	2.000	Caderno de linha brochura, pequeno com 96 folhas, tamanho 202x144mm.	Foroni	R\$ 1,61	R\$ 3.220,00
	03	001.004.399	UND	600	Caderno brochura quadriculado, com 48 folhas, 1/4, quadriculado com aproximadamente 0,7mmx0,7mm.	Foroni	R\$ 0,84	R\$ 504,00
08	12	001.004.432	UND	8.000	Caneta esferográfica cristal, cor AZUL, escrita grossa (1,00mm) - com tampa antiasfixiante e corpo com furo respirador, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, Com selo do INMETRO (unidade).	BIC	R\$ 0,59	R\$ 4.720,00
	13	001.004.433	UND	4.000	Caneta esferográfica cristal, cor PRETA, escrita grossa (1,00mm) - com tampa antiasfixiante e corpo com furo respirador, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, com selo do INMETRO (unidade).	BIC	R\$ 0,59	R\$ 2.360,00
	14	001.004.489	UND	8.000	Caneta esferográfica cristal, cor VERMELHA, escrita grossa (1,00mm) - com tampa antiasfixiante e corpo com furo respirador, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, com selo do INMETRO (unidade).	BIC	R\$ 0,59	R\$ 4.720,00

Pregão Presencial nº 257/2019B - Processo nº 347/2019B. Valor Global Estimado: R\$ 17.954,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/09/2019.

### SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NEW RIBE COMERCIAL EIRELI – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais escolares e papelaria (2) para atender as unidades escolares desta Municipalidade, durante o período de 12 meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	04	001.052.160	UND	7.800	Caderno de linha brochura, pequeno, capa dura, 20x14,5cm, com 96 folhas.	Renovo	R\$ 2,35	R\$ 18.330,00
04	06	001.004.431	UND	18.000	Caderno de Cartografia (desenho), brochura com 40 folhas - formato 280x203 mm - (grande).	Renovo	R\$ 1,71	R\$ 30.780,00
06	08	001.004.242	CJ	3.400	Caneta hidrográfica - para uso escolar, tamanho 15,5cm incluindo a tampa (modelo gigante), estojo tipo envelope em plástico transparente com alça e selo adesivo 'abre fecha', contendo 12 cores brilhantes. Com grande pavio e todas as cores do arco iris. Artigo de 1ª linha, com tampa antiasfixiante e vedação adequada. Composição: Ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. Produto com selo INMETRO, constando na embalagem: dados do fabricante e validade do produto.	Compactor	R\$ 6,75	R\$ 22.950,00

Pregão Presencial nº 257/2019C - Processo nº 347/2019C. Valor Global Estimado: R\$ 72.060,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/09/2019.



### SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: P Z CASTELLO – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais escolares e papelaria (2) para atender as unidades escolares desta Municipalidade, durante o período de 12 meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	09	001.052.071	UND	2.000	Caneta Esferográfica 0,7mm (escrita fina); cor AZUL; compatível com modelo BPS 0,7mm; ponta de aço inox; tampa antiasfixiante; composição: resinas termoplásticas, metal, tinta à base de óleo, corantes, solventes, aditivos, ponta de aço inox; embalagem com dados do fabricante e prazo de validade; selo do INMETRO.	Uni Sas	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
	10	001.004.951	UND	2.000	Caneta Esferográfica 0,7mm (escrita fina); cor PRETA; compatível com modelo BPS 0,7mm; ponta de aço inox; tampa antiasfixiante; composição: resinas termoplásticas, metal, tinta à base de óleo, corantes, solventes, aditivos, ponta de aço inox; embalagem com dados do fabricante e prazo de validade; selo do INMETRO.	Uni Sas	R\$ 3,60	R\$ 7.200,00
	11	001.052.072	UND	1.500	Caneta Esferográfica 0,7mm (escrita fina); cor VERMELHA; compatível com modelo BPS 0,7mm; ponta de aço inox; tampa antiasfixiante; composição: resinas termoplásticas, metal, tinta à base de óleo, corantes, solventes, aditivos, ponta de aço inox; embalagem com dados do fabricante e prazo de validade; selo do INMETRO.	Uni Sas	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00

Pregão Presencial nº 257/2019D - Processo nº 347/2019D. Valor Global Estimado: R\$ 19.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/09/2019.

### SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PAPELARIA ALVITO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais escolares e papelaria (2) para atender as unidades escolares desta Municipalidade, durante o período de 12 meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
09	15	001.004.149	CX	120	Clips nº 1/0, fabricado com arame de aço niquelado, produto não perecível, com prazo de validade indeterminado, embalado em caixa com 500g.	ACC	R\$ 10,55	R\$ 1.266,00
	16	001.004.150	CX	120	Clips nº 2/0, fabricado com arame de aço niquelado, produto não perecível, com prazo de validade indeterminado, embalado em caixa com 500g.	ACC	R\$ 10,55	R\$ 1.266,00
	17	001.004.151	CX	180	Clips nº 4/0, fabricado com arame de aço niquelado, produto não perecível, com prazo de validade indeterminado, embalado em caixa com 500g.	ACC	R\$ 10,55	R\$ 1.899,00
	18	001.004.152	CX	120	Clips nº 6/0, fabricado com arame de aço niquelado, produto não perecível, com prazo de validade indeterminado, embalado em caixa com 500g.	ACC	R\$ 10,55	R\$ 1.266,00
	19	001.004.153	CX	180	Clips nº 8/0, fabricado com arame de aço niquelado, produto não perecível, com prazo de validade indeterminado, embalado em caixa com 500g.	ACC	R\$ 10,55	R\$ 1.899,00

Pregão Presencial nº 257/2019E - Processo nº 347/2019E. Valor Global Estimado: R\$ 7.556,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/09/2019.

### SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GARDINI & GARCIA LTDA – EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros Alimentícios (2) para eventos realizados pelo Serviço de Atendimento Especializado, Recursos Humanos e Programas de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.003.274	KG	255	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate.	R\$ 13,00	R\$ 3.315,00
	02	001.003.972	KG	20	Bolo pronto com recheio de doce de leite.	R\$ 24,00	R\$ 480,00
	03	001.003.135	KG	10	Bolo sabor limão com cobertura.	R\$ 13,00	R\$ 130,00

Pregão Presencial nº 258/2019 - Processo nº 348/2019. Valor Global Estimado: R\$ 3.925,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/09/2019.



## SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUCAS E MENDES – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Saco para lixo hospitalar para suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.006.215	PC	72	Saco para lixo hospitalar, 30 litros, com timbrado de substância infectante, cor branca, medidas: 59x62x0,025 cm, pacote com 100 unidades, capacidade: P 1,5.	LM Plásticos	R\$ 16,69	R\$ 1.201,68
	02	001.006.290	PC	60	Saco para lixo hospitalar, 50 litros, com timbrado de substância infectante, cor branca, medidas: 63x80x0,025 cm, pacote com 100 unidades, capacidade: P 2,5.	LM Plásticos	R\$ 27,83	R\$ 1.669,80
	03	001.006.291	PC	144	Saco para lixo hospitalar, 100 litros, com timbrado de substância infectante, cor branca, medidas: 75x105x0,025 cm, pacote com 100 unidades, capacidade: P 5.	LM Plásticos	R\$ 46,36	R\$ 6.675,84
	04	001.006.293	PC	60	Saco para lixo hospitalar, 200 litros, com timbrado de substância infectante, cor branca, medidas: 90x110x0,025 cm, pacote com 100 unidades, capacidade: P 8.	LM Plásticos	R\$ 74,21	R\$ 4.452,60

Pregão Presencial nº 259/2019 - Processo nº 349/2019. Valor Global Estimado: R\$ 13.999,92. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de setembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 18/09/2019.



## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 03 - CONTRATO Nº 28/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

OBJETO : Prorrogação do contrato pelo período de 20 de setembro de 2019 a 20 de novembro de 2019, com reajuste de 7,5% (sete e meio por cento) sobre o valor unitário anterior, estimando-se o valor total para o período compreendido acima de R\$ 107.157,82 (cento e sete mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), sendo o valor de R\$ 62.369,88 (sessenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), o valor custeado pela SAEV Ambiental em conformidade com a cláusula primeira e quinta do contrato nº 28/2018.

TITULARES				
FAIXA ETÁRIA	SAEV	UNIT	TOTAL	TOTAL 02 MESES
00 a 18 anos	0	201,97	0	0
19 a 23 anos	2	201,97	403,94	807,88
24 a 28 anos	15	201,97	3.029,55	6.059,10
29 a 33 anos	20	201,97	4.039,40	8.078,80
34 a 38 anos	12	201,97	2.423,64	4.847,28
39 a 43 anos	20	201,97	4.039,40	8.078,80
44 a 48 anos	21	201,97	4.241,37	8.482,74
49 a 53 anos	23	201,97	4.645,31	9.290,62
54 a 58 anos	27	201,97	5.453,19	10.906,38
Acima de 59 anos	53	201,97	10.704,41	21.408,82
Total	193			77.960,42

DEPENDENTES/AGREGADOS				
FAIXA ETÁRIA	SAEV	UNIT	TOTAL	TOTAL 12 MESES
00 a 18 anos	44	88,15	3878,60	7.757,20
19 a 23 anos	16	127,33	2037,28	4.074,56
24 a 28 anos	6	152,49	914,94	1.829,88
29 a 33 anos	1	157,86	157,86	315,72
34 a 38 anos	5	166,68	833,40	1.666,80
39 a 43 anos	6	177,43	1064,58	2.129,16
44 a 48 anos	9	211,72	1.905,48	3.810,96
49 a 53 anos	3	450,69	1.352,07	2.704,14
54 a 58 anos	3	484,45	1.453,35	2.906,70
Acima de 59 anos	2	500,57	1.001,14	2002,28
Total	95			29.197,40

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17 de setembro de 2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2018

- PROCESSO Nº 216/2018 – Prefeitura do Município de Votuporanga

Votuporanga, 18 de setembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: CV DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Consideram-se registrados os preços da DETENTORA DA ATA acima qualificada, para aquisição de materiais de escritório para uso diário e reposição de estoque da Saev Ambiental, para o período de 12 meses, conforme quantidades definidas e especificações no LOTE abaixo:

#### LOTE 1

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
1	630	RESMA	Papel sulfite, gramatura 75 g/m², formato A4, medindo 210x297 mm, alvura mínima de 90%, opacidade mínima de 87% (+/-1), corte rotativo, PH alcalino, cor branca, embalagem em material impermeável contra umidade, com uma resma contendo 500 folhas, a marca do fabricante, acondicionado em caixa.	ECOPEL	R\$ 15,70	R\$ 9.891,00

TOTAL DAATA: Valor total global de R\$ R\$ 9.891,00 (nove mil oitocentos e noventa e um reais).

DATA DA ASSINATURA DAATA: 10 de setembro de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019 - PROCESSO Nº 53/2019

Votuporanga, 18 de setembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br